Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema Estratégico

3.3 - MEIO AMBIENTE

Resultado Temático: Recursos ambientais com uso racional e sustentável, garantindo o acesso justo da população aos seus benefícios.

Percentual de cobertura vegetal reposta

Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade
Percentual	Quanto maior, melhor	Anual

Fórmula de Cálculo

(Volume de vegetação reposta no ano/ Volume de vegetação autorizado que foi suprimido dois anos antes) x 100

A título de exemplo, para uma autorização para supressão de vegetação que foi emitida em 2020, o detentor dessa autorização tem até 2 anos para efetivar a reposição e a vegetação, por si só, demora até 2 anos para crescer e se sustentar. Logo, volume reposto referente a uma autorização emitida em 2020 só será verificado em 2022. Assim, o volume resposto (VR) sempre será 2 anos após a autorização emitida.

Dimensão do Indicador

Dimensão 1 Geral — Validado

Órgão Responsável pelo Dado

57200001 - SEMACE

Série Histórica

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de Referência	Valor de Referência
2023	-

Ano	Meta	Realizado	% Realizado no PPA
2024	5,00	46,96	939,20
2025	10,00	-	-
2026	15,00	-	-
2027	20,00	-	-

© 2025 - Governo do Estado do Ceará
Todos os direitos reservados

Visão Regionalizada

Região	Realizado no Período 1° Ano
ESTADO DO CEARÁ	46,96
ESTADO DO CEARÁ	9,15

NOTA EXPLICATIVA: Fórmula de cálculo = (Variável A / Variável B) * 100

DADOS BRUTOS: Variavél A - Volume de vegetação reposto no ano = 95.778,328
Variavél B - Volume de vegetação autorizado a ser suprimido no ano = 203.964,40

% de cobertura vegetal reposta = 46,96%

ANALISE DE DESEMPENHO: O resultado alcançado foi de 46,96%, significativamente acima da meta. Isso indica um desempenho muito positivo na gestão florestal em 2024, com aumento de áreas recuperadas seja na modalidade de plantio direto, seja na modalidade de geração e transferência de crédito de reposição florestal.
Razões para a superação da meta:
1. Programas de reflorestamento eficazes: implementação de programas de reflorestamento eficientes, com o plantio de mudas, controle de erosão e outras medidas que garantem o sucesso do replantio.
2. Fiscalização e controle do desmatamento: Ações de fiscalização e controle do desmatamento contribuíram para a preservação da cobertura vegetal existente.
3. Conscientização ambiental: Campanhas de conscientização ambiental levaram a uma maior participação da população na preservação das florestas e no plantio de árvores.
4. Condições climáticas favoráveis: Condições climáticas como chuvas regulares podem ter favorecido o crescimento das mudas e o desenvolvimento da vegetação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema Estratégico

3.3 - MEIO AMBIENTE

Resultado Temático: Recursos ambientais com uso racional e sustentável, garantindo o acesso justo da população aos seus benefícios.

Percentual de áreas embargadas por desmatamento ilegal

Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade
Percentual	Quanto maior, melhor	Anual

Fórmula de Cálculo

(Áreas embargadas / [Área desmatada total e com inscrição no CAR - Áreas com autorização ambiental para desmatamento no Sinaflor]) x 100

Dimensão do Indicador

Dimensão 1 Geral — Validado

Órgão Responsável pelo Dado

57200001 - SEMACE

© 2025 - Governo do Estado do Ceará
Todos os direitos reservados

Série Histórica							
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de Referência	Valor de Referência
2023	-

Ano	Meta	Realizado	% Realizado no PPA
2024	10,00	9,15	91,50
2025	15,00	-	-
2026	20,00	-	-
2027	25,00	-	-

Visão Regionalizada

Região	Realizado no Período
	1° Ano
ESTADO DO CEARÁ	46,96
ESTADO DO CEARÁ	9,15

NOTA EXPLICATIVA: Não se aplica.

DADOS BRUTOS:
Áreas embargadas = 88 ha
Área desmatada total e com inscrição no CAR = 961 ha
Áreas com autorização para desmatamento ambiental no Sinaflor = 0 ha

Percentual de áreas embargadas = 88/(961-0)*100 = 9,15%

ANALISE DE DESEMPENHO: O indicador Percentual de Áreas Embargadas por desmatamento ilegal reflete os resultados alcançados pela fiscalização ambiental em face do desmatamento ilegal identificado em determinado ano. É considerado combate ao desmatamento, a aplicação da sanção administrativa de embargo nas áreas inscritas no CAR, onde foram identificados alertas do MapBiomas (https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/). As áreas com desmatamento autorizado (legal) são reduzidas do total de áreas com alerta do MapBiomas, de modo que o universo alcançado é o total de áreas desmatadas ilegalmente inscritas no CAR. Vale ressaltar que são consideradas apenas as áreas inscritas no CAR, pois essa é a forma mais segura de garantir a identificação da autoria dos ilícitos, condição indispensável para aplicação de sanções administrativas. Uma vez que ocorra ampliação do número de inscrições no CAR, o número de áreas com alertas de desmatamento, passíveis de embargo, também crescerá. Desse modo, o CAR mostra-se instrumento essencial para o fortalecimento do combate ao desmatamento ilegal. Nesse contexto, esse indicador representa o quão protegida está a cobertura florestal no Estado em termos de desmatamento ilegal e com ele podemos visualizar o quanto de esforço ainda é necessário para expandir a Política Estadual de Meio Ambiente no que diz respeito ao combate ao desmatamento ilegal. O resultado abaixo da meta não representa deficiência no trabalho da Semace, mas sim um problema pontual que ocorreu no primeiro semestre de 2024 junto a Plataforma MapBiomas. Tal situação foi superada e o segundo semestre teve resultados dentro do planejado. Os resultados das ações de fiscalização de combate ao desmatamento são apresentados anualmente, desde 2020, no Webnário do MapBiomas que divulga nacionalmente os dados do Relatório Anual do Desmatamento

© 2025 - Governo do Estado do Ceará
Todos os direitos reservados

(RAD), por região (https://www.youtube.com/watch?v=ulgjStpHVwE&list=PLhSbg347TRmpdnYsndpXysx_IOCV9rDz9&index=26).

© 2025 - Governo do Estado do Ceará
Todos os direitos reservados